



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 38 /DF-CMX XINGUARA 12 DE MARÇO DE 2025.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do Vereador **JAQUES SALVELINA CANTANHEDE**:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 1.747,88 de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador **JAQUES SALVELINA CANTANHEDE** por viagem a cidade de BRASILIA, conforme portaria 25/25 corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

**COMBUSTIVEL UTILIZADO NO TRECHO
XINGUARA/BRASILIA/XINGUARA.**

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 12 Marco 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DORISMAR ALTINO MEDEIROS
PRESIDENTE**